



09/05/2024

Número: **0800859-40.2021.8.15.0911**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **15/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROBERIO LUIZ DE ALMEIDA FARIAS (AUTOR)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90171025	09/05/2024 10:34	Petição	Petição
90171031	09/05/2024 10:34	2830323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
90171033	09/05/2024 10:34	2830323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2024

Valor Final:

R\$ 267,27

Número da Guia:

091.2024.600381

Número do Boleto:

091.7.24.00381/01



Via da Parte / Processo

866500000025 672709283184 520240430097 172400381015

Número do Processo: 0800859-40.2021.815.0911

Comarca: Serra Branca

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.681,91

Promovente:

ROBERIO LUIZ DE ALMEIDA FARIAS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 09/04/2024

Valor da UFR: R\$ 66,39

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 267,27

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 267,27

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 199,17
R\$ 66,39
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800859-40.2021.815.0911

Comarca: Serra Branca

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ROBERIO LUIZ DE ALMEIDA FARIAS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 199,17
R\$ 66,39
R\$ 1,71

Número da Guia: 091.2024.600381

Número do Boleto: 091.7.24.00381/01

Data da Emissão: 09/04/2024

Data Vencimento: 30/04/2024

UFR Vigente: R\$ 66,39

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 267,27

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 267,27

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866500000025 672709283184 520240430097 172400381015



Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	19/04/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
19/04/2024	09120246003981	08008594020218150911	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Serra Branca	Vara Cível	RÉU	267,27
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ROBERIO LUIZ DE ALMEIDA FARIAS	FÍSICA	53694406468	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F5308A45C45BDF39			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000002 5 67270928318 4 52024043009 7 17240038101 5			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo: 08008594020218150911

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERIO LUIZ DE ALMEIDA FARIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 7 de maio de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/05/2024 10:34:41
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050910344129800000084732817>
Número do documento: 24050910344129800000084732817